

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 3 – TCE/PB, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **12 de janeiro de 2014**, às **8 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13 para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **15** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE/PB